



## REGULAMENTO DE USO DA BIBLIOTECA

### Capítulo I SOBRE O REGULAMENTO

**Art. 1º.** O presente regulamento trata do funcionamento, dos recursos materiais, da disciplina, do cadastramento de usuários, dos empréstimos, da reserva, da renovação de documentos e das penalidades por eventuais descumprimentos.

### Capítulo II SOBRE O FUNCIONAMENTO

**Art. 2º.** O horário de expediente da biblioteca deve ser estabelecido contemplando as necessidades da Faculdade Anchieta. Horário de funcionamento: das 16:15h às 21:45h das segunda a quinta-feira. E na sexta-feira, das 11:00h às 17:00h.

**Art. 3º.** A biblioteca não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto particular do usuário em suas dependências.

### Capítulo III SOBRE OS RECURSOS MATERIAIS

**Art. 4º.** Compõem o conjunto de recursos materiais da biblioteca:

- I. Os bens móveis existentes nas instalações da Faculdade Anchieta;
- II. Os materiais de consumo e demais utensílios para o perfeito e adequado desenvolvimento das atividades;
- III. Todo o seu acervo documental.

### Capítulo IV SOBRE A DISCIPLINA

**Art. 5º.** Não é permitido, nas dependências da biblioteca:

- I. Fumar;
- II. Consumir alimentos e bebidas;
- III. Entrar com animais;

**Art. 6º.** O silêncio é exigido na biblioteca, cujo ambiente é destinado ao estudo e à pesquisa. O usuário que não colaborar com a manutenção da disciplina, da ordem e do silêncio deve ser convidado a se retirar do recinto.

**Art. 7º.** Consideram-se faltas graves passíveis de penalidade:

- I. Retirar material da biblioteca sem o devido registro do empréstimo;



- II. Danificar material de informação e danificar patrimônio da biblioteca;
- III. Falsificar documento da biblioteca;

## Capítulo V SOBRE OS USUÁRIOS E O CADASTRAMENTO

**Art. 8º.** São considerados usuários da biblioteca alunos da Faculdade Anchieta regularmente matriculados nos Cursos de Pedagogia, Logística, Administração e Ciências Contábeis e alunos dos Cursos de Graduação.

**Art. 9º.** O cadastramento dos alunos, devidamente matriculados na Faculdade Anchieta, dos docentes e dos funcionários será realizado manualmente na biblioteca e em breve disponibilizaremos do sistema para que este serviço seja realizado automaticamente.

**Art. 10.** No ato da inscrição, os usuários deverão portar os seguintes documentos:

- I. Alunos: carteira de identidade, comprovante de matrícula e 2 fotos 3x4
- II. Professores e funcionários: carteira funcional ou contracheque, carteira de identidade e 2 fotos 3x4.

## Capítulo VI SOBRE OS EMPRÉSTIMOS

**Art. 11.** O limite de empréstimo em domicílio será de 02 livros para alunos e funcionários, por um período de até 07 dias corridos e de 04 livros para professores, por um período de 14 dias.

**Art. 12.** Ao aluno em situação de trancamento total, será vetado o empréstimo domiciliar.

**Art. 13.** A renovação do empréstimo do livro será permitida, desde que não exista lista de reserva e que sua devolução não esteja em atraso.

**Art. 14.** O usuário poderá fazer reserva de material não disponível na biblioteca, desde que não esteja com o mesmo título em seu poder. A obra em reserva, quando devolvida à biblioteca, estará disponível para o primeiro usuário da lista pelo prazo de 24 horas, a partir hora e dia da liberação.

**Art. 15.** O empréstimo em domicílio não será facultado ao usuário que:

- I. Tiver em seu poder obras com o prazo de devolução em atraso;
- II. Não tiver restituído o livro que extraviou ou danificou;
- III. Tiver em seu poder exemplar da mesma obra;



IV. Estiver suspenso ou em outra situação irregular na biblioteca.

**Art. 16.** Não estarão disponíveis ao empréstimo em domicílio:

- I. Obras de referência;
- II. Obras raras ou valiosas;
- III. Publicações periódicas;
- IV. Material especial;
- V. Livros cuja demanda seja maior que o número de exemplares existentes no acervo da biblioteca ou obras que necessitem de cuidados especiais.

**Art. 17.** A consulta ao acervo pelo usuário será realizada mediante apresentação, um documento de identificação com foto. O livro de consulta não deverá sair do ambiente da biblioteca e deverá ser devolvido ao balcão, dentro do turno solicitado.

## Capítulo VII USO DA INTERNET

**Art. 18.** Os usuários poderão dispor dos computadores da biblioteca para acesso a sites da Internet pelo tempo que for necessário. Nos períodos de maior procura, o uso é controlado, podendo o pesquisador utilizar os terminais por períodos de até 30 minutos.

**Parágrafo único.** É vedado, quanto ao uso da Internet:

- I. O acesso a sites pornográficos e de bate-papo;
- II. O acesso a correios eletrônicos;
- III. Baixar arquivos e programas na própria máquina em uso.

**Art.19.** Aos usuários é permitido copiar arquivos e programas em mídias de sua propriedade.

## Capítulo VIII PENDÊNCIAS E MULTAS

**Art. 20.** Os usuários em débito com a biblioteca devem regularizar sua situação antes de fazer a matrícula; pedir transferência ou trancamento do curso. Fica a cargo da secretaria da instituição encaminhar os alunos à biblioteca para verificação e regularização de suas pendências.

**Art. 21.** Findado o prazo fixado para a devolução das publicações à biblioteca, o leitor estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa por dia de atraso; cuja taxa será estabelecida pela Direção da Faculdade Anchieta;
- II. A suspensão do serviço de empréstimo;

- III. Em caso de extravio, perda ou dano físico constatado da obra, o leitor deverá realizar sua reposição substituindo-o por: outro exemplar de mesmo autor, título, data e edição igual ou superior; obra similar em caso de livro esgotada, definida pela biblioteca; obra definida conforme política da biblioteca.
- IV. O usuário ficará impossibilitado de obter obras por empréstimo antes de repor publicação perdida ou destruída quando em seu poder.
- V. O usuário que estiver em atraso com a devolução de obras da biblioteca não poderá solicitar empréstimo de outras publicações.

**Art. 22.** Nos casos de desvinculação do usuário para com a faculdade ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- I. Deverá ser exigido dos usuários comprovante de quitação (nada consta) com a biblioteca para os casos que impliquem desligamento dos discentes para com a instituição.
- II. O funcionário da biblioteca deve avisar ao usuário o valor da multa, antes de realizar a devolução um livro com prazo de entrega em atraso.
- III. Qualquer problema relacionado a reclamação de multas de usuários, encaminhá-lo para o bibliotecário.

**Art. 23.** Os casos em que são autorizados abono, desconto e devolução da obra com data retroativa são:

- I. Sistema fora de operação;
- II. Fechamento da biblioteca em ocasião especial;
- III. Apresentação de atestado médico.

## Capítulo IX DISPOSIÇÃO GERAIS

**Art. 24.** A perda do material emprestado implica a sua reposição e, caso o material não esteja disponível no mercado para aquisição, será substituído por outro equivalente, segundo indicação da direção da Biblioteca.

**Art. 25.** Comportamento inadequado nas instalações da Biblioteca implica a suspensão do cartão de usuário pelo período de 30 dias.

**Art. 26.** Os casos omissos no presente regulamento são resolvidos pela direção da biblioteca, deles cabendo recurso à Direção Geral da Faculdade Anchieta do Recife.

**Art. 27.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.